



Publicado
 Em 26/02/21
 20 02 038
 Gilberto Oliveira
 Coordenador
 Gabinete do Prefeito
 Mat. 59180-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 2028 2.227 - FORTALECER A GESTÃO EM SAÚDE	
Red. 0358 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	350.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1080 2.157 - FORTALECER A POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL	
Red. 0378 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	250.000,00

10 301 1080 2.177 - DESENVOLVER AÇÕES DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	
Red. 0386 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	100.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, de Janeiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
 Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
 Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
 Procurador Geral do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 2028 2.227	- FORTALECER A GESTÃO EM SAÚDE		
Red. 0358 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	350.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1080 2.157	- FORTALECER A POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL		
Red. 0378 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	250.000,00

10 301 1080 2.177	- DESENVOLVER AÇÕES DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS		
Red. 0386 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	100.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de fevereiro de 2021.

A **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
--